



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 408/2016.

De: 16 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação de eficiência em conformidade com a Portaria nº 369/2015 de 11 de Setembro de 2015, concomitante com a Lei nº 562/2015 de 08 de junho de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular, representante do quadro de servidores efetivos, junto à (Comissão de Avaliação de Eficiência) das Secretarias Municipais de Administração; Finanças; Assistência Social; Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Esporte; Planejamento, Tecnologia e Informática; Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Senhor Romeu Ickert, pelo Senhor José Gomes Guerra, alterando dispositivo contido no Artigo 1º, Parágrafo 1º, da Portaria nº 369/2015 de 11 de Setembro de 2015, conforme segue:

**Representante do Quadro de Servidores Efetivos;
Titular: JOSÉ GOMES GUERRA**

Art. 2º - Os demais dispositivos contidos na Portaria acima mencionada permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 2016.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal**